



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria da Saúde	10.302.2018.2.20 4		SENEPI - Serviços de Nefrologia Setor Hemodiálise	Aquisição de Insumos , exames e medicações	Transferência de Correntes		R\$20.00,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A destinação de Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao SENEPI – Serviço de Nefrologia de Pirassununga, destinado ao setor de hemodiálise, tem como objetivo a aquisição de insumos essenciais para a manutenção e a qualidade dos atendimentos prestados aos pacientes renais crônicos do município e da região.

O serviço de hemodiálise é vital e contínuo, atendendo pacientes que dependem do tratamento para sua sobrevivência, sendo indispensável o fornecimento regular de insumos específicos, como materiais descartáveis, filtros, soluções e demais itens utilizados nos procedimentos. A falta ou insuficiência desses insumos pode comprometer a segurança, a eficácia do tratamento e a dignidade dos pacientes atendidos.

A presente emenda contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede de saúde, garantindo melhores condições de atendimento, segurança assistencial e continuidade dos serviços prestados pelo SENEPI, que desempenha papel fundamental no cuidado à saúde pública, especialmente no tratamento de doenças renais crônicas.

Dessa forma, a destinação dos recursos justifica-se pelo relevante interesse público, pelo impacto social positivo e pela necessidade de assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços de hemodiálise oferecidos à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4WB2880D6K4JB001>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4WB2-880D-6K4J-B001

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 102 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4WB2-880D-6K4J-B001